



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 16/2022** -----

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’;** -----
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’;** -----
8. **Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;** -
9. **Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2022/2023;** -----
10. **Apoio solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
11. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
12. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de Câmara de Lobos;** -----
13. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Funchal;** --



14. Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte da Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; -----

15. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----

16. Autorização de apoio solicitado pelo Agrupamento 230 - Olivais Sul, do Corpo Nacional de Escutas; -----

17. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta que não tinha qualquer informação para aquele ponto da ordem de trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por questionar o executivo sobre os procedimentos a ter em conta na resposta às reclamações apresentadas na câmara municipal, uma vez que, segundo afirmou, estas não estão a receber resposta. -----

O Sr. Vereador passou a questionar o que se estava a passar no Caminho da Terra da Fonte, na Ribeira da Janela, uma vez que havia chegado ao seu conhecimento que uma munícipe estava a reclamar pelo facto de ter sido recuperada uma vereda que foi alargada para a sua propriedade. -----

Passou a questionar, também, sobre a operacionalização do Plano Estratégico de Marketing Territorial do Município de Porto Moniz e terminou a sua intervenção com uma proposta de recomendação ao executivo. -----

A proposta de recomendação está apensa a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“Considerando que cada vez mais, a paisagem é reconhecida como uma componente fundamental do património rural natural e cultural; -----



Considerando que na Ilha da Madeira, em especial no concelho do Porto Moniz, a paisagem sustenta o principal impulsionador da economia local – o turismo; -----

Considerando que a agricultura madeirense, com todas as suas características (redes de levadas, a micro propriedade, os “poios” e os muros de suporte em pedra emparelhada, os corta vento, vulgarmente denominados por “bardos em urze” e também localmente conhecidos por “amparos”), originam um tipo de paisagem extremamente singular e humanizada; -----

Considerando que a preservação e manutenção dos mesmos são determinantes na modelação da paisagem, facto com particular importância no concelho do Porto Moniz, onde os “bardos” ou “amparos” constituem uma característica marcante da paisagem rural; -----

Considerando que pelo seu elevado valor cultural, ambiental e ecológico, importa valorizar, preservar e apoiar os agricultores para preservação desta técnica de proteção à atividade agrícola; -----

Vem a vereação eleita pela coligação “Mais para o Porto Moniz” PPD/PSD. CDS/PP em sede de Reunião de Câmara Municipal colocar à votação a presente proposta de recomendação para a criação de um programa municipal, nos termos regimentais aplicáveis, de apoio aos agricultores do município para a preservação e manutenção destes “bardos” ou “amparos” em urze, de suma importância para a preservação do património rural natural, agrícola e cultural do concelho do Porto Moniz”. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que uma proposta de recomendação, como o próprio nome o indicava, propunha uma recomendação à câmara, pelo que não tinha de ser votada. -----

Passou, depois, a dizer que aquela proposta era populista e visava o *show off*, uma vez que a mesma não era provida de qualquer sustentação numérica ou financeira. -----

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador que devia trazer a proposta à próxima reunião com a devida sustentação numérica, financeira e legal, e não apenas para o *show off*. ---

Terminou dizendo que seria bom que quando se apresentasse uma proposta daquele teor, se tivesse primeiro a certeza de que aquela era uma competência da câmara municipal e não do governo regional. -----

Terminou dizendo que a falta de sustentação da proposta a tornava leviana e populista e reforçou que a mesma não seria votada uma vez que se tratava de uma recomendação. -

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse discordar do Sr. Presidente e acrescentou que a proposta tinha sido apresentada de uma forma aberta para que pudesse ser a autarquia a decidir o que fazer, tendo voltado a questionar o ponto de situação dos outros apontamentos que fez na sua intervenção, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que todos os processos estavam em andamento. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.382.564,09 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.277.766,31 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis euros e trinta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €104.779,78 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no



mês de agosto, a **Subvenção à Natalidade** solicitada na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de agosto, os **Apoios à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de agosto, os **Apoios à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.

8. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” -

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em

Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foram aprovadas, no mês de agosto, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

9. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2022/2023 -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, por seu despacho foram aprovadas, no mês de agosto, as candidaturas à atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades para o ano letivo 2022/2023 dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

10. Apoio solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 09 de agosto de 2022, através da entrada com o n.º FD 5655/2022, apoio pecuniário pela Paróquia de Santa Maria Madalena, para realização da festa em louvor a Nossa Senhora do Monte, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

11. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 16 de agosto de 2022, através da entrada com o n.º FD 5797/2022, apoio pecuniário pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, para realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

12. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de Câmara de Lobos -----

Considerando que no dia 11 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o



registo de entrada Futuredoc 5726/2022, em nome de **Casa do Povo de Câmara de Lobos**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Funchal ---

Considerando que no dia 17 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5851/2022, em nome de **Clube Naval do Funchal**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----


14. Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte da Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Considerando que no dia 22 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5945/2022, em nome de **Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**, a solicitar **isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz a utentes daquela instituição**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a mulheres vítimas de violência doméstica, que residem na Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com os seus filhos menores; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do



Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente -----

Considerando que no dia 19 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5914/2022, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar **o empréstimo de 100 barreiras no âmbito das Festas de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pelo Agrupamento 230 - Olivais Sul, do Corpo Nacional de Escutas -----

Considerando que no dia 08 do mês de agosto de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5599/2022, em nome Agrupamento 230 - Olivais Sul, do Corpo Nacional de Escutas a solicitar **apoio na estadia dos escuteiros que não puderam ficar no Salão Paroquial da Vila de Porto Moniz, devido a um imprevisto**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; ----

Considerando que, face a esse imprevisto, e dado o carácter de urgência da situação, o Agrupamento 230 - Olivais Sul, do Corpo Nacional de Escutas, solicitou à Câmara Municipal apoio para estadias no concelho; -----

Considerando que a alternativa encontrada recaiu sobre a Pousada de Juventude do Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de 134,00€ (cento e trinta e quatro euros) está cabimentado com o registo n.º 523/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização do apoio solicitados.-----

17. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____